



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019  
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrantes, 499, Centro, em Caibi - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 82.940.776/0001-56 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELOI JOSÉ LIBANO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Triunfo nº 655 na cidade de Caibi SC, inscrito no CPF sob o Nº 377.456.039-00 e portador da Cédula de Identidade Nº 12R. 703.136, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER pessoa jurídica, com sede na Rua Almirante Saldanha nº 77 na cidade de Caibi -SC inscrita no CNPJ sob nº 09.247.122/0001-51 neste ato, representada pela Sra. MARILENE DEMARTINI MENIN residente e domiciliada na Rua Independência nº 351 na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, portador do documento de identidade nº 3.129.444, e inscrito no CPF sob nº 895.897.779/53 doravante identificada apenas como **ENTIDADE**, resolvem celebrar entre si o 1º (primeiro) Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2019 devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 011/2019 na modalidade Dispensa de Inexigibilidade nº 002/2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

---

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

---

I - Formalização de parceria através de Termo de Fomento entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi –SC para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias.

II - O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente termo.

---

**CLAUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES**

---

O presente aditivo tem por objeto a alteração da distribuição das despesas para os gastos na execução das atividades, conforme planilha em anexo e em conformidade com o disposto na Clausula Oitava do Termo de Fomento nº 002/2019.

---

**CLAUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLAUSULAS**

---

As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

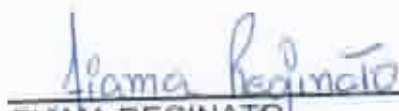
Caibi - SC 12 de Novembro de 2019


  
ELOI JOSÉ LIBANO  
Prefeito Municipal

  
MARILENE DEMARTINI MENIN  
Presidente da Entidade

**TESTEMUNHAS**

  
TAIS PROVENSI  
CPF: 093.396.009-32

  
FIAMA REGINATO  
CPF: 087.964.219-08

  
IRAQ LANTONINHO FAZOLO  
Assessor Jurídico  
OAB: 18054

A

Prefeitura Municipal de Caibi/SC

Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal

Sr. Elói José Libano

A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Saldanha, 77, centro, na cidade de Caibi/SC, inscrita no CNPJ sob nº 09.247.122/0001-51, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Marliene Demartini Menin, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Independência, 351, centro, na cidade de Caibi/SC, inscrita no CPF sob nº 895.897.779-53, RG 3.129.444, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer a alteração no Relatório dos Pagamentos da Associação, constante no Projeto encaminhado através do Ofício nº 01/2018, em 19/11/2018 (dezenove de novembro do ano dois mil e dezoito), tendo sido aprovado e repassado à entidade de acordo com o Termo de Fomento nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 011/2019 – Dispensa de Inexigibilidade nº 002/2019. A época, foram previstos gastos com pagamento de estagiárias, CIEE, aluguel e enfermeira autônoma até o mês de dezembro/2019, porém, alguns valores não serão utilizados, tendo em vista que houve alteração na contratação de estágios via CIEE.

Diante do exposto, solicita que as despesas acima descritas orçadas e não utilizadas, possam ser substituídas pelas despesas de pagamento do total de aluguel, no pagamento de impressão de panfletos e material de orientação para prevenção.

Certas de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovamos votos de mais elevada estima e consideração.

Caibi, SC, 28 de outubro de 2019.

  
ASSOC. REDÊ FEM. COMBATE AO CÂNCER

Marliene D. Menin - Presidente

**RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER**

DESCRICAO	SALDO DO ANO		DESPESAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES												
	ORÇADO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Gastos com Salário profissional de enfermagem	9.600,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Gastos com Estagiárias	8.400,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
<b>Total de Serviços</b>	<b>18.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Aluguel</b>	<b>4.800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Internet</b>	<b>598,80</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>	<b>49,90</b>
<b>Despesas Estágios CITE</b>	<b>2.328,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>	<b>194,00</b>
<b>Impressão e Folders Cartões</b>															
<b>Total de Materiais</b>	<b>7.726,80</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>	<b>643,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.726,80</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>	<b>2.143,90</b>

\* *Marcos D. Wein*